MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

PLANO DE AÇÃO 19

Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX					CNPJ 01.679.152/0001-25		
Endereço SAUS, Quadra 01, Lote 01, Bloco M, Ed Libertas, sala 1404							
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.07	0-935	DDD/Te (61) 332		EA Resolução n° 28 de 11 de dezembro de 2006	
Conta Corrente 145.533-8	Banco do Brasi 001		Agência 0052-3		Praça de Pagamento Brasília		
Nome do Representante Legal RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO		CI/Nú	i mero 514-F	CPF 358.482.515-68		CARGO: Presidente	
Endereço Rua Doutor Eduardo Bahiana, n947 - AP 102							
Cidade UF Salvador BA			CEP 41810-6	500	EMAIL: ruben.delgado@softex.br		

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

Título da Ação nº 1

Recursos Humanos e Obrigações Patronais

Identificação do Objeto

- Salários, férias, 13º salário, rescisões contratuais, FGTS, INSS, PIS, IRRF s/ folha de pagamento, provisões de RH, contribuições sindicais, outros encargos patronais, benefícios e afins.
- Estagiários contratados conforme legislação vigente.

Justificativa da Proposição

Contribuir para o desenvolvimento de ações da entidade em atividades de sustentabilidade e inovação - Pagamento da equipe envolvida nas atividades.

Título da Acão nº 2

Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex

Identificação do Objeto

Pagamentos de:

- Tributos, impostos, taxas, junto à União, Estado e Municípios (COFINS, IR, CSLL, ICMS, IPTU, ISS, REFIS, Contribuição Sindical Patronal e outros).
- Aluquéis e taxas condominiais das instalações da Softex;

- Água, energia elétrica, telefonia e internet;
- Consultorias, contábeis, auditoria, assessoria de imprensa, marketing e similares:
- Manutenção de infraestrutura (conservação mobiliaria, serviços de limpeza, manutenção de ar-condicionado, projetos de arguitetura, reforma de salas e outras manutenções);
- Manutenção de equipamentos de telefonia, informática e softwares;
- Servicos de consultoria e assessoria jurídica;
- Despesas legais e judiciais de qualquer natureza (custas, registros, acordos, indenizações e afins);
- Serviços operacionais e infraestrutura;
- Seguros locatício, empresarial, responsabilidade civil, saúde e entre outros;
- Aquisição de periódicos e publicações;
- Serviços de publicações de contratos e documentos, editais de licitação; certidões, serviços de cartórios; encadernações e outros;
- Cursos de aperfeiçoamento profissional, cursos de graduação e pósgraduação (autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC) e cursos de idiomas.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para bom funcionamento da SOFTEX

Título da Ação nº 3

Diárias e despesas com locomoção

Identificação do Objeto

- Diárias nacionais e internacionais:
- Passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais,
- Despesas com transporte rodoviário, aéreo, fluvial, marítimo, ferroviário, para locomoção de diretoria, conselheiros e funcionários da Softex em atividades de serviços.
- Serviços de frete e entrega de mercadorias e documentos;
- Demais despesas de locomoção.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

Titulo da ação nº 4

Material de Consumo

Identificação do Objeto

• Material de escritório, Informática.

Justificativa da proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

3.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	INDICAL	OOR FÍSICO	DURAÇÃO	
AÇAO	Unidade	Quantidade	Início	Término
01 - Recursos Humanos e Obrigações Patronais	Mensal	07	01/05/2023	30/12/2024
02- Despesa e serviços de pessoa jurídica	Mensal	07	01/05/2023	30/12/2024
03 - Diárias e Despesas com locomoção	Mensal	07	01/05/2023	30/12/2024
04- Material de Consumo	Mensal	07	01/05/2023	30/12/2024

4.PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ação	Nome da Ação	Valor Mensal	Total na Ação
01	Recursos Humanos e Obrigações Patronais	20.000,00	140.000,00
02	Outras Despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a SOFTEX	50.000,00	350.000,00
03	Diárias e Despesas com locomoção	1.428,57	10.000,00
04	Material de Consumo	0,00	0,00
	500.000,00		

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

AÇÃO	Maio/2023
01	140.000,00
02	350.000,00
03	10.000,00
TOTAL	500.000,00

6. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX, declaro para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de Ação.

Nestes Termos. Pede-se deferimento.

RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO

Presidente da Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX

(assinado eletronicamente)

7. APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex.

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - Substituto (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN ARNOLDO DOTO DELGADO (E)**, **Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital substituto**, em 03/05/2023, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **11005046** e o código CRC **89B59FCD**.

ATENÇÃO: Para ser considerado válido, o presente Plano de Ação precisa conter as assinaturas do do representante legal da instituição apoiada e do do Secretário ou Subsecretário da Unidade Administrativa Responsável pela Ação ou Plano Orçamentário.

Referência: Processo nº 01245.004912/2023-45 SEI MCTI nº 11005046